



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 128/2025
Projeto de Lei 1741/2025
17/09/2025

SUMULA:” Dispõe sobre a abertura de crédito especial por recurso vinculado ao orçamento vigente, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no PPA, na LDO e no orçamento vigente, **crédito especial por recurso vinculado**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 96.537,43 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000 –	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000 –	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0013.2.035 –	APS Ações Estratégicas Saúde Bucal – PSF Odonto	
74 – 3.1.90.11.00.00.16000010 –	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 83.000,00
	Pessoal Civil	
75 – 3.1.90.13.00.00.16000010 –	Obrigações Patronais	R\$ 13.537,43
	Total da Suplementação:	R\$ 96.537,43

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **recurso vinculado (provável excesso de arrecadação)**, conforme Anexo TC-18 da Instrução Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Receita:

1.7.1.3.50.11.12.0 –	SUS Custeio – Incentivo Financeiro	R\$ 96.537,43
	para Atenção à Saúde Bucal	
	Total da Receita:	R\$ 96.537,43

Art. 3º Ficam alterados parcialmente o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli
Deivid Ronier Pauli
1º Secretário